

LEI Nº 13.186, 11 DE OUTUBRO DE 2001  
(Projeto de Lei nº 480/1998, do Vereador Toninho Paiva - PFL)

*Denomina Travessa Américo Martins Peixoto logradouro público inominado situado no Jardim Paulistânia, Distrito de Cangaíba, e dá outras providências.*

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:  
Art. 1º - Fica denominado Travessa Américo Martins Peixoto o logradouro público inominado conhecido por Viela 13, codlog 74.772-6, com início na Rua Embaixador Camargo Neves e término na Rua Professor Carlos da Silveira (setor 110 - quadras 047 - 048 - 049 - 050), no Jardim Paulistânia, Distrito de Cangaíba.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de outubro de 2001, 448º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

FERNANDO HADDAD, Respondendo pelo Cargo de Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de outubro de 2001.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal